



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

DECRETO Nº 008/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, no uso de suas atribuições, em especial as inseridas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí através do Decreto nº 23.520, de 03 de janeiro de 2025, dispôs sobre os feriados ponto facultativo para o ano de 2025, nas repartições públicas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que faz parte da cultura e tradição municipal a comemoração do período de carnaval e a guarda da Quarta-Feira de Cinzas;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **PONTO FACULTATIVO** nos dias **03 a 05** do mês de março deste ano de 2025, em todo o serviço público do município de Simões/PI.

Parágrafo Único. Ficam excetuados do disposto no artigo anterior os seguintes órgãos e entidades que desenvolvam atividades consideradas essenciais, cuja prestação do serviço público não admita sofrer descontinuidade ou interrupção, em especial:

- I. Limpeza Pública;
- II. Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- III. Serviços de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência, tais como: Hospital, Unidade Mista de Saúde, serviço de transporte/remoção de pacientes;

Art. 2º. Na data a que se refere o artigo 1º deste Decreto todos os serviços de natureza administrativa funcionarão em regime de sobreaviso, e em caráter de plantão, cuja regulamentação deverá ser feita por cada Secretaria Municipal mediante Portaria.

Parágrafo Único. Deverá ser afixado na porta de cada órgão e entidade desta administração municipal aviso com o nome do servidor responsável pelo atendimento, respectivos dias de atendimento deste servidor e telefone para contato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 24 de fevereiro de 2025.


ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
Italo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83